

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 12/AMSCF/2025

Sumário: Aprovando e fixando a Ata da III^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2, alínea B, do artigo 124º e alínea B do artigo 128º ambos da Lei n.º 134/IV/93 de 03 de julho, quanto às relações entre o Estado e o Município e o Dever de informar, a Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade de votos emitidos pelos membros presentes na sessão:

- I. Ata n.º 3, referente à terceira Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no passado 13 de junho de 2025.
- II. A presente deliberação entra em vigor e produzirá os seus efeitos a partir da sua aprovação e fixação.

Cova Figueira, aos 27 de novembro de 2025. — O Presidente, *Henrique José Fernandes*.